



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 405 - 04/08/2016

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PRB	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PRB	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

REQUERIMENTO Nº742/2016

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, ouvida a casa e após os trâmites regimentais, dentro das prerrogativas da Constituição Federal de 1988 no Art. 58, § 3º; da Lei Orgânica Municipal no Art.70º, §3º e 71º §§ 1º e 2º; e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja constituída uma comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com o objetivo de apurar uso indevido (remanejamento), pela Secretaria de Saúde de Sete Lagoas, de recursos destinados à pasta repassados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde e pelo Estado de Minas Gerais. Ao que tudo indica, o "remanejamento" foi apresentado pelos senhores Giovanni França e Marcos Aurélio Campelo Teixeira, ao Conselho Municipal de Saúde do município, na data de 26/02/2016, sendo estes R\$1.604.901,59 (um milhão seiscentos e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos) das contas Rede Resposta Hospitalar, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) do Programa Estadual de Triagem Auditiva, R\$90.000,00 (noventa mil) da Rede Cegonha, R\$300.000,00 (trezentos mil) das contas do CAGEP Gestante Alto Risco, R\$80.000,00 (oitenta mil) da UBS Monte Carlo, R\$276.240,43 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) das contas da Odontologia Hospitalar, R\$158.661,16 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) para aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal, entre outros, conforme demonstra ata do conselho, para fins de saldar folha de salário dos servidores municipais em atraso. O prazo que terá a comissão para finalizar os trabalhos será de 120 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

PORTARIA 012/2016

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE VETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, e

Considerando Mensagem nº 038/2016 enviada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, que apresenta razões de VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 067/2016 que "denomina logradouro público Alameda Buritis"

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer ao veto, composta pelos vereadores:

- I – Alcides Longo de Barros
- II – Dalton Antonio de Avelar Andrade
- III – Cláudio Henrique Nacif Gonçalves

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 03 de agosto de 2016.
FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente – Biênio 2015/2016

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE DECISÃO ANULATÓRIA

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo licitatório nº 05/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar em departamentos e gabinetes dos vereadores, torna público aos interessados que o referido certame foi anulado pela autoridade competente, por conter vício na descrição do objeto, conforme questionamento formulado por terceiro, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, quando foi determinado a instauração de novo certame com a correção das omissões apontadas. Sete Lagoas, 26 de julho de 2016. Jaqueline Helena Alves, Pregoeira.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2016 COM O OBJETIVO DE DISCUTIR O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016

Em conformidade ao Edital de Audiência Pública nº 15/2016 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas nº 388 de 27/06/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 9º, em seu parágrafo 4º, a Câmara Municipal de Sete Lagoas realizou no dia 14 de julho de 2016, no Plenário Deputado Wilson Tature, Audiência Pública com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2016 e o relatório resumido da execução orçamentária, nos termos dos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/2000. A abertura da Reunião foi realizada pelo Cerimonial da Casa, que convidou para compor a mesa: O Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas – Vereador Milton Maurício Martins os demais membros dessa Comissão - Vereadores Joaquim Gonzaga Barbosa e Marli Aparecida Barbosa; o Controlador Geral do Município – Sr. Jansen Patrick Paixão da Mata; o Controlador Geral do Legislativo – Gilmar Sousa Batista Júnior; o Economista do Município de Sete Lagoas - Sr. Gustavo Violanti; O Presidente da Comissão de Controle Interno da Câmara – Sr. Jorge Roberto. Foi justificado a ausência do Vereador Padre Décio. Em concordância ao Regimento Interno desta Casa, o Cerimonial convidou o Vereador Joaquim Gonzaga para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Passou então, a palavra ao Vereador Milton Martins, para presidir esta Audiência. O Presidente Vereador Milton Martins cumprimentou e agradeceu a presença de todos, destacando que recebeu todas as respostas de seus questionamentos quanto a esta audiência. Destacando que os trabalhos de hoje são inerentes da função da Comissão que é fiscalizar. Sem mais delongas, passou a palavra ao Sr. Jansen para sua explanação. O Cerimonial destacou a presença do Sr. Daniel Tavares, representando a Secretaria Municipal da Fazenda e a Contabilidade da Prefeitura Municipal, convidando para compor a mesa. Sr. Jansen iniciou respondendo os questionamentos feitos pela câmara quanto a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2015. Citou o número do ofício e passou a leitura do mesmo: 1º questionamento – Investimentos. O investimento previsto inicialmente no ano de 2015 foi estimado em 107,2 milhões, e foi realizado 66,5 milhões; Para onde foi direcionado os investimentos apresentados? Para qual função este valor foi direcionado? Apresentar detalhadamente. Resposta: No exercício de 2015 a despesa de capital fixada na dotação inicial foi no valor de R\$231.709.311,00, já o valor de R\$107.281.322,56 corresponde à Despesa de Capital empenhada. O valor de R\$66.562.223,43 corresponde à despesa de capital liquidada realizada nos investimentos. A despesa de investimentos em 2015 está discriminada por órgão e categoria, conforme demonstrativo no quadro descritivo com destaque em investimentos da Prefeitura em setor: PMSL R\$40.676.605,61; SAAE R\$24.922.954,21; FUMEP R\$21.430,49; SAÚDE R\$570.192,49; FUNDO DE ASSISTENCIA: 66.343,69 e CÂMARA R\$304.696,94 – TOTALIZANDO R\$66.562.223,43. 2º Questionamento – No resumo de Receita por categoria, se apresenta em receitas de capital o valor de 53,6 milhões liquidado anual. Como este valor foi composto advindo de quais receitas? Apresentar detalhadamente a arrecadação deste. Resposta – O total da receita de capital é R\$53.689.378,83. Tal valor é composto das seguintes receitas: operações de crédito – R\$43.075.933,50 e transferência de capital – R\$10.613.445,33, discriminadas em uma tabela demonstrada em telão. 3º Questionamento – Em transferências de capital o valor estimado é de 110 milhões, e 10 milhões foi apresentado como resultante. De quais contas vinculadas ou empréstimos este valor foi consolidado? Apresentar detalhadamente. Resposta: O valor de R\$110.078.008,00 corresponde a uma receita prevista e não realizada. Sua não realização decorre de fatores externos como a crise financeira que assola o país desde 2015. Com a crise, houve significativo corte de recursos por parte do governo Federal, refletindo diretamente no orçamento dos municípios. Assim, o valor efetivamente realizado para as transferências de capital equivale a R\$10.613.445,33, cujos detalhes são expostos no quadro apresentado em um telão. 4º Questionamento – Em receita líquida o valor total é de 579,8 milhões. Este valor é divergente da receita corrente líquida apresentada no relatório de gestão fiscal no valor de 574,1 milhões. Onde está a diferença de 5,7 milhões? Resposta – O montante de R\$579.819.254,00 é referente a receita total realizada. Já o quadro colacionado no questionamento é o da despesa. Esclarecemos que despesa liquidada é a fase anterior ao pagamento, em que a Administração pública verifica o direito adquirido pelo credor ao recebimento, identificando a origem, o objeto do que se deve pagar, para quem pagar e a importância exata a ser quitada. Em outras palavras, é nesse momento que o agente público vai atestar que o bem foi entregue e/ou o serviço foi prestado conforme contratado, tendo o credor, portanto, direito líquido e certo de receber o pagamento. Assim a expressão despesa liquidada não é equivalente a despesa paga. Já o valor de R\$574.168.727,00 é referente a despesa liquidada no exercício e não receita corrente líquida. 5º Questionamento – Apresentar o quadro detalhado das aplicações e investimentos na subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 137,1 milhões. Resposta – Com relação ao pedido de apresentação detalhada das aplicações e investimentos na subfunção Assistência hospitalar e ambulatorial, informamos que a quantidade de informação é substancial, totalizando aproximadamente 138 páginas e 3000 empenhos. Contudo, considerando que o Executivo Municipal cumpre integralmente os ditames da lei de acesso à informação, as informações solicitadas são disponibilizadas no Portal da Transparência do Município. 6º Questionamento – Apresentar o quadro detalhado da aplicação e investimentos na subfunção: ensino Fundamental – 41,2 milhões. Resposta – As aplicações e investimento na subfunção Ensino Fundamental também estão disponibilizadas no Portal da Transparência. 7º Questionamento – Dívida Consolidada. Apresentar resto a pagar, realizar o fracionamento e detalhamento sobre valores e apresentar os valor da dívida por entidade/órgão. Qual será a ação do Executivo para pagar a dívida atual de 221 milhões? Resposta – Dívida Consolidada ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas as obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta) assumidas: a) Pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 meses (dívida mobiliária). b) pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual) convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 meses. c) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 meses, que tenham constado como receitas no orçamento. Apresentou em telão uma discriminação do quadro de estoque dívida consolidada 2014/2015, contendo os valores. Os 221 milhões remontam a história do Município. São progressivos pelo tempo. O que tem pesado é a questão do INSS. Esses 221 milhões não são dívidas feitas neste governo. É uma composição de dívidas dos governos anteriores mais os investimentos que foram feitos neste governo. Apresentou uma tabela com o Demonstrativo da dívida interna deste governo, contendo todos os valores compostos dizendo que são provenientes de leis aprovadas nesta Casa. Em dezembro de 2015, a dívida consolidada do Município de Sete Lagoas totalizou R\$221.792.950,26. Nesse montante estão incluídos empréstimos e financiamentos realizados com a devida aprovação dessa Casa bem como negociações da dívida previdenciária cuja origem remonta a administrações anteriores (desde 2000). Cumpre ressaltar que o Município encontra-se adimplente com todos os seus empréstimos e parcelamentos, tendo sua dívida financiada em instituições bancárias até 2035. Por fim, informamos que uma importante negociação com o Banco do Brasil impactará diretamente os valores da dívida no 2º quadrimestre de 2016. Conforme Termo de Convalidação de Valores houve modificação da forma de correção, amortização do contrato. O Saldo devedor com o Banco do Brasil passou de R\$49.691.508,86 para R\$14.958.946,15, importando uma redução efetiva para os cofres públicos do Município de R\$34.732.562,71 (valor atualizado até 11/07/2016). Com relação a apresentação dos restos a pagar fracionado e detalhados por órgão, cumpre ressaltar que os valores são aqueles discriminados no Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. 8º Questionamento – Resumo da despesa por categoria – No Anexo 6 do demonstrativo podemos observar que existe uma diferença entre receita de capital realizada no valor de 53,6 milhões e a despesa de capital no valor de 79,5 milhões. Por que a despesa é a maior que a receita? Por que trabalhar com a dotação de despesa maior que receita? Resposta - resumo de despesa por categoria – receita de capital: R\$53.689.378,83 despesa de capital: R\$79.578.464,44. A regra legal é que na Lei Orçamentária a fixação da despesa de capital não pode ser inferior a estimativa da receita de capital. Cabe ressaltar ainda o que dispõe o art. 44 da Lei 4.320/64 sendo vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos. Apontamos ainda a vedação do art. 167, inciso III da CF. 9º Questionamento – Secretaria de Assistência Social – Foi apresentado o valor total de investimentos, transferências municipais e federais no valor de 957,4 mil reais, e no demonstrativo de execução das despesas por função e subfunção (Anexo 7), o valor é de 10,2 milhões de reais. Qual o motivo da divergência destas informações? Resposta – reafirmando o regime de caixa, as receitas que compõem as políticas públicas de assistência social são de recursos de saldos de exercícios anteriores, de exercício corrente, além da complementação de contrapartida municipal ao fundo de assistência social de acordo com o quadro demonstrativo das despesas liquidadas- função 08 assistência social. Concluindo que o valor de R\$957.417,02 corresponde apenas ao ingresso da receita no exercício e que não deve ser limite para as despesas liquidadas, consolidadas na função 08, custeadas inclusive com outras fontes. 10º Questionamento – Secretaria de Meio Ambiente – Foi apresentado valores de custos de mudas doadas com divergência de valores. Porque existe essa divergência? Resposta – Mudas de compensação ambiental são aquelas recebidas no horto municipal em virtude de compensação ambiental e, em consequência, a estimativa para seu valor são apenas de custos de irrigação e retirada de ervas daninhas. Mudas produzidas pelo horto municipal – estas agregam valores mais consistentes como terra vegetal, insumos, sacos pequenos, médios ou grande para o plantio, dependendo do porte de espécie, mão de obra em diversas etapas do crescimento da planta, irrigação constante, manutenção até a espécie adquirir o tamanho adequado para plantio definitivo. Mudas plantadas em praças, canteiros, espaços públicos, etc., além dos tramites descritos no item acima, demanda um volume maior de mão de obra, inclusive com visitas técnicas, irrigação diária com caminhão pipa, retirada de entulho e ervas daninhas, uso de roçadeira, etc. Além dos já mencionados, são considerados também os custos indiretos que impactam o horto municipal. 11º Questionamento – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo – Foi apresentado recursos utilizados para atendimento ao desenvolvimento econômico de Sete Lagoas. Qual o valor empregado nesta proposta? Apresentar detalhadamente dotação destinada para este fim econômico com movimentações de compra, aluguel, ou manutenção de veículos utilizados? Resposta – Apresentou todo o solicitado demonstrando em telão com as referidas dotações. 12º Questionamento – SAAE . Foi apresentado gastos com pessoal, com materiais de consumo e permanente. Apresentar detalhamento do demonstrativo de receita e despesas e gasto total com pessoal referente ao 3º quadrimestre de 2015 e consolidado. Resposta – apresentou no telão um demonstrativo solicitado das receitas e despesas solicitado, informando que inclusive o próprio SAAE já havia protocolado nesta Casa anteriormente. Com relação ao gasto com pessoal, no último quadrimestre de 2015 foram gastos R\$10.173.440,71. Ao todo, no exercício de 2015, a despesa com pessoal do SAAE totalizou R\$26.996.174,74, apresentando no telão um descritivo de setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário contendo servidores ativos, agentes políticos, comissionados e outros, apresentando valores diversificados. 13º Questionamento – Secretaria Municipal de Esportes. Foi apresentado a qualidade de equipamentos públicos de esportes disponíveis por tipo (em unidades). Apresentar detalhadamente custo de compra de cada unidade e custo de implantação de cada equipamento

realizado no ano de 2015. Resposta – No exercício de 2015 foram implantadas 16 academias ao ar livre com serviços de instalação demonstrando valores unitários e total. Houve inauguração de quadras demonstrando valores. Outros equipamentos citados foram construídos em anos anteriores. 14º Questionamento – Foi apresentada evoluções com relação a fiscalização de trânsito e índices de acidentes e ocorrências no Município. Apresentar detalhadamente arrecadações advindas de multas no Município. Resposta – O montante arrecadado com multas foi de R\$6.307.097,95 demonstrando valores mês a mês em quadro. Se colocou a disposição para encaminhar a Comissão qualquer outro documento para sanar dúvidas. O Presidente Milton Martins agradeceu ao mesmo dizendo que desta forma, trabalhando juntos é que nosso Município vai crescer, pois somos uma equipe. Citou a importância dessa prestação para podermos discutir a LDO, PPA e LOA. Informou que pediu uma audiência pública, mediante uma Lei Federal, para que possamos junto aos presidentes das associações discutirmos as necessidades das comunidades, uma vez que não temos implantado o orçamento participativo, antes do PPA e da LOA, justamente para podermos orientar tanto o trabalho do PPA quanto o trabalho da LOA. Isto será solicitado logo no retorno do recesso da Câmara, convidando todos os presidentes das associações e os representantes da Prefeitura, para revermos o que for necessário, deixando esse pré-convite. Deixando também nossa contribuição para o novo mandato. Jansem parabenizou a iniciativa. Nada melhor que direcionar os recursos do Executivo para atender o pleito do povo. Presidente Milton Martins fez as seguintes colocações: ficou uma dúvida no valor da saúde básica quando falamos em 34 milhões na atenção básica, ficando uma observação se nessa assistência básica se o custo ambulatorial está dentro dos parâmetros ou se a saúde básica pode ser melhorada para que a gente diminua o custo ambulatorial. Por exemplo: se eu trato a gripe, é melhor antes que vire pneumonia. A estratégia da questão básica está boa ou precisa melhorar? Jansem disse que poderia responder mediante ausência do secretário de saúde. A atenção básica faz parte da atenção primária. O custo dela recentemente, após a mudança do secretário de saúde, a controladoria passou a analisar a situação. Também com problemas que estávamos tendo com a SISMISEL, que já é da atenção secundária, onde estávamos mantendo um alto custo porque Sete Lagoas ser uma cidade polo, estava pagando tudo para todo mundo. Uma simples gripe deve ser atendida na cidade de origem, porém isto não estava acontecendo. Verificamos que as cidades vizinhas estavam fechando suas Unidades de Saúde, e mandando todo mundo para Sete Lagoas, inclusive para atenção primária. Isto já está sendo discutido e apresentado inclusive a diversos prefeitos, para que limitemos nossos atendimentos, citando inclusive casos acontecidos. Temos 9 milhões para receber de extrapolação de meta, isto em cirurgia. Sete Lagoas tem feito sua obrigação e muito mais além. Então porque os Municípios não pagam para nós. É uma das áreas mais complicada que já vi na minha vida, de uma complexidade, onde cada decisão a ser tomada e de uma responsabilidade impressionante. O que determina uma boa assistência é a capacidade financeira que o município tem, so que tem que ser mais centrada, dentro dos limites e da lei, e estava tendo um certo abuso dos outros Municípios. Isto já é pra uma decisão a nível de estado. Sete Lagoas paga todos os nascimentos do N. Sra Graças. Fizemos uma apuração onde apenas 60% destes é de Sete Lagoas. Isto não é obrigação de Sete Lagoas, mas não podemos de assistir ao povo. Temos um problema financeiro deixado pelo Secretário, problemas de não repasse da União. A situação em diversos locais tá se agravando, mas em Sete Lagoas estamos fazendo de tudo para os atendimentos necessários. Estamos fazemos um ajuste mas ainda vamos tentar Adequar uma forma de que quem não tenha direito não venha para sete lagoas para ser atendido, pelo menos na atenção básica. Presidente Milton Martins – na Secretaria de esportes constam 2 academias aqui na prestação que é da Estiva e Dona Dora, esta verba não é do Município, esta verba foi fruto deste Vereador através do Deputado Federal, solicitando retificação, pois é fruto de emenda parlamentar, e também a reforma do campo do Democrata. Fiz uma crítica construtiva ao Cel. Silvio, onde a gente precisa de fazer mais campanhas educativas no trânsito. Quando chegamos a multar é porque já estamos no limite do acidente. Vejo uma arrecadação alta com multas mesmo estando no período de férias. Jorge Roberto gostaria de esclarecimento quanto ao porque do parcelamento da dívida com o INSS, sua causa e quem provocou essa dívida e sobre a receita de capital, aprovação da Câmara quanto aos empréstimos é preciso deixar bem claro isso. Dívida de 221.792.950 no exercício de 2015 gostaria de saber, equivale a qual percentual no final do exercício de 2015? No quadro demonstrativo de restos a pagar, entra todos os órgãos, autarquias, fundações, restos a pagar processados e não processados. Com relação ao saldo apurado nos restos a pagar, como esse saldo é apurado para o exercício seguinte? Na Secretaria de Assistência Social a maioria da receita advem do governo federal com contra partida do município, se o governo não fizer sua transferência vai ficar difícil para o Município arcar? Despesa total com pessoal do SAAE – há serviços terceirizados nesta autarquia? Se existe essa despesa, ela entra no compto da despesa total do SAAE? Multas de transito no total 6 milhões em 2015, essa multas entra também no compto do repasse da Câmara? Jansem disse que alguns questionamentos responderá de imediato e outras enviará posteriormente. Quanto a Assistência Social informou que se o Governo não fizer o repasse, o Município não tem como arcar sozinho com as despesas, inclusive em todas as outras áreas. Temos centenas de convênios com a União e muitas obras foram paralisadas mediante o não repasse dessas verbas. Isso pesa contra o Município. Dinheiro público não pode ser gasto a revelia. Quanto ao SAAE os serviços terceirizados entram sim no compto das despesas. Alguns deles serão inclusive revistos. Parcelamento do INSS – administração do ano de 2000 deixou de fazer o recolhimento obrigatório mensal daquela época, isso foi acumulando. Outra administração tirou do INSS e criou a BEMSEL, que não foi a frente, deixaram a BEMSEL quebrar, e após o Município voltar para o INSS ele teve que pagar pelo período que ficou do lado de fora. Se você me perguntar qual a dívida exata do INSS eu te respondo que ninguém no país é capaz de dar essa resposta. Tudo explodiu nessa administração. Foi informado que quanto as multas, não acompanham o repasse para a Câmara porque não é receita tributária. Presidente Milton Martins passou então a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2016. Jansem esclareceu que por estarmos em período eleitoral, e a legislação eleitoral não perdoa ninguém, fomos obrigados a fazer estritamente a apresentação do relatório de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2016 praticamente uma leitura do que foi encaminhado ao Tribunal de Contas de Minas Gerais. Mas claro que os questionamentos podem ser feitos, mas traremos as respostas em um outro relatório. Passou então a apresentação para o Sr. Gustavo Violanti, que demonstrou então através do telão, os objetivos da audiência, informando que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais; Demonstrou ofício encaminhado ao Tribunal e à Câmara; Apresentou então o Anexo 1 que é uma síntese do relatório de gestão fiscal contendo comparativos de maio/2014 a abril/2015 com maio/2015 a abril/2016. Apresentou o Anexo 3 contendo a despesa total com pessoal detalhada, o Anexo 5 referente a receita corrente líquida, consolidada por categoria econômica, o Anexo 6 contendo o relatório resumido da execução orçamentária, o Anexo 7 contendo o relatório resumido da execução orçamentária demonstrativo da execução das despesas por função e subfunção, o Anexo 9 referente ao relatório resumido da execução orçamentária demonstrativo dos resultados primário e nominal, o Anexo 10 contendo o relatório resumido da execução orçamentária demonstrativo dos restos a pagar, e o Anexo 14 contendo o comparativo das metas bimestrais de arrecadação. O Presidente Milton Martins disse que atendendo a Lei do Tribunal, vamos abrir espaço para nossas ponderações quando estivermos em audiência fora do período eleitoral. O Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. A íntegra desta Audiência Pública encontra-se à disposição na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, 14 de julho de 2016. Jaqueline Helena Alves, Secretária Geral, matrícula 004/